



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
EDITAL	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023	2

CHEFE DE GABINETE**EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO – REURB-S-E O Município de Montes Altos-MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Montes Altos, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.759.104/0001-60, localizada na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Bairro Centro, CEP: 65.936-000, bem como a Superintendência de Regularização Fundiária, neste ato representados pelo Superintendente e Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária, Ermilton de Sousa Sá, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados não encontrados, que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de Eurival Gomes de Abreu, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social e Específico (Processo 003/2023 – Superintendência de Regularização Fundiária), conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O Núcleo Urbano denominado Eurival Gomes de Abreu está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Núcleo Urbano Informal Consolidado, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Montes Altos/MA. Artigo 1º. O Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Eurival Gomes de Abreu é localizada no município de Montes Altos – MA, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas (Longitude: -47,06945766 , Latitude -5,82473249); CERCA DE ARAME; deste, segue confrontando com MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE MARTINS - MAT. Nº 1.932, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°10'01" e 25,00 m até o vértice P-02, (Longitude: -47,06933599 , Latitude -5,82492285); 142°48'24" e 4,66 m até o vértice P-03, (Longitude:

-47,06931068 , Latitude -5,82495651); 94°55'07" e 21,66 m até o vértice P-04, (Longitude: -47,06911595 , Latitude -5,82497402); 94°28'28" e 9,70 m até o vértice P-06, (Longitude: -47,06902865 , Latitude -5,82498118); 95°33'04" e 21,69 m até o vértice P-07, (Longitude: -47,06883385 , Latitude -5,82500086); 180°09'29" e 9,42 m até o vértice P-08, (Longitude: -47,06883439 , Latitude -5,82508604); 185°18'10" e 9,14 m até o vértice P-09, (Longitude: -47,06884232 , Latitude -5,82516832); 181°04'03" e 10,04 m até o vértice P-10, (Longitude: -47,06884434 , Latitude -5,82525904); 181°49'12" e 9,92 m até o vértice P-11, (Longitude: -47,06884752 , Latitude -5,82534865); 180°59'46" e 10,35 m até o vértice P-12, (Longitude: -47,06884948 , Latitude -5,82544223); 183°13'56" e 9,79 m até o vértice P-13, (Longitude: -47,06885479 , Latitude -5,82553058); 181°18'01" e 10,84 m até o vértice P-14, (Longitude: -47,06885737 , Latitude -5,82562856); 183°24'24" e 9,95 m até o vértice P-15, (Longitude: -47,06886303 , Latitude -5,82571830); 182°11'19" e 9,06 m até o vértice P-16, (Longitude: -47,06886646 , Latitude -5,82580013); 181°58'17" e 10,20 m até o vértice P-17, (Longitude: -47,06886996 , Latitude -5,82589231); 181°06'47" e 10,55 m até o vértice P-18, (Longitude: -47,06887216 , Latitude -5,82598768); 183°10'33" e 7,96 m até o vértice P-19, (Longitude: -47,06887641 , Latitude -5,82605952); 181°28'05" e 6,28 m até o vértice P-20, (Longitude: -47,06887807 , Latitude -5,82611631); 183°19'42" e 7,61 m até o vértice P-21, (Longitude: -47,06888231 , Latitude -5,82618500); 181°36'23" e 18,58 m até o vértice P-22, (Longitude: -47,06888762 , Latitude -5,82635288); 182°10'10" e 8,64 m até o vértice P-23, (Longitude: -47,06889086 , Latitude -5,82643095); 178°50'03" e 10,32 m até o vértice P-24, (Longitude: -47,06888931 , Latitude -5,82652424); 179°41'22" e 10,33 m até o vértice P-25, (Longitude: -47,06888915 , Latitude -5,82661764); 181°38'33" e 16,33 m até o vértice P-26, (Longitude: -47,06889391 , Latitude -5,82676518); 180°15'56" e 26,12 m até o vértice P-27, (Longitude: -47,06889587 , Latitude -5,82700127); RUA SÃO FRANCISCO; deste, segue confrontando com RUA SÃO FRANCISCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°48'18" e 20,41 m até o vértice P-28, (Longitude: -47,06907945 , Latitude -5,82698513); 271°50'23" e 9,28 m até o vértice P-29, (Longitude: -47,06916320 , Latitude -5,82698213); 263°24'21" e 17,70 m até o vértice P-30, (Longitude: -47,06932194 , Latitude

-5,82699992); 248°49'49" e 20,75 m até o vértice P-31, (Longitude: -47,06949688 , Latitude -5,82706703); 244°22'46" e 10,04 m até o vértice P-32, (Longitude: -47,06957872 , Latitude -5,82710596); 261°33'35" e 4,70 m até o vértice P-33, (Longitude: -47,06962072 , Latitude -5,82711205); 280°32'44" e 4,75 m até o vértice P-34, (Longitude: -47,06966283 , Latitude -5,82710404); 299°06'50" e 7,50 m até o vértice P-35, (Longitude: -47,06972187 , Latitude -5,82707082); 305°38'50" e 19,74 m até o vértice P-36, (Longitude: -47,06986630 , Latitude -5,82696628); 292°15'04" e 9,96 m até o vértice P-37, (Longitude: -47,06994938 , Latitude -5,82693188); 302°02'23" e 11,48 m até o vértice P-38, (Longitude: -47,07003702 , Latitude -5,82687650); 303°48'37" e 19,57 m até o vértice P-39, (Longitude: -47,07018343 , Latitude -5,82677753); 305°53'06" e 11,96 m até o vértice P-40, (Longitude: -47,07027068 , Latitude -5,82671382); 304°48'06" e 8,58 m até o vértice P-41, (Longitude: -47,07033411 , Latitude -5,82666932); 304°06'46" e 10,07 m até o vértice P-42, (Longitude: -47,07040922 , Latitude -5,82661797); RUA MANUEL PAIXÃO GOMES; deste, segue confrontando com RUA MANUEL PAIXÃO GOMES, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°18'49" e 29,71 m até o vértice P-43, (Longitude: -47,07026898 , Latitude -5,82638900); 27°15'22" e 35,43 m até o vértice P-44, (Longitude: -47,07012145 , Latitude -5,82610476); 21°36'46" e 8,00 m até o vértice P-45, (Longitude: -47,07009460 , Latitude -5,82603762); 21°37'12" e 7,99 m até o vértice P-46, (Longitude: -47,07006776 , Latitude -5,82597053); 21°36'20" e 7,99 m até o vértice P-47, (Longitude: -47,07004097 , Latitude -5,82590351); 21°36'46" e 8,00 m até o vértice P-48, (Longitude: -47,07001413 , Latitude -5,82583637); 21°36'46" e 8,00 m até o vértice P-49, (Longitude: -47,06998728 , Latitude -5,82576923); 21°08'45" e 8,00 m até o vértice P-50, (Longitude: -47,06996099 , Latitude -5,82570188); 20°04'53" e 6,45 m até o vértice P-51, (Longitude: -47,06994080 , Latitude -5,82564722); 16°52'52" e 1,55 m até o vértice P-52, (Longitude: -47,06993669 , Latitude -5,82563382); 14°34'37" e 7,96 m até o vértice P-53, (Longitude: -47,06991834 , Latitude -5,82556420); 10°06'49" e 3,52 m até o vértice P-54, (Longitude: -47,06991265 , Latitude -5,82553292); 357°46'33" e 5,22 m até o vértice P-55, (Longitude: -47,06991431 , Latitude -5,82548573); 357°46'33" e 4,79 m até o vértice P-56, (Longitude: -47,06991583 , Latitude

-5,82544241); 348°21'38" e 3,96 m até o vértice P-57, (Longitude: -47,06992291 , Latitude -5,82540735); 348°21'38" e 3,60 m até o vértice P-58, (Longitude: -47,06992935 , Latitude -5,82537541); 335°03'14" e 5,12 m até o vértice P-59, (Longitude: -47,06994871 , Latitude -5,82533334); 335°03'14" e 3,01 m até o vértice P-60, (Longitude: -47,06996009 , Latitude -5,82530861); 325°47'43" e 5,84 m até o vértice P-61, (Longitude: -47,06998956 , Latitude -5,82526484); 327°17'18" e 6,00 m até o vértice P-62, (Longitude: -47,07001864 , Latitude -5,82521913); 329°07'41" e 25,00 m até o vértice P-63, (Longitude: -47,07013373 , Latitude -5,82502472); RUA SÃO BENTO; deste, segue confrontando com RUA SÃO BENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°26'39" e 9,00 m até o vértice P-64, (Longitude: -47,07005913 , Latitude -5,82499248); 66°26'39" e 9,00 m até o vértice P-65, (Longitude: -47,06998454 , Latitude -5,82496023); 66°26'39" e 9,00 m até o vértice P-66, (Longitude: -47,06990994 , Latitude -5,82492799); 66°26'39" e 9,00 m até o vértice P-67, (Longitude: -47,06983535 , Latitude -5,82489575); 66°26'39" e 9,00 m até o vértice P-68, (Longitude: -47,06976076 , Latitude -5,82486351); 66°26'39" e 9,00 m até o vértice P-69, (Longitude: -47,06968617 , Latitude -5,82483126); 66°26'39" e 9,00 m até o vértice P-70, (Longitude: -47,06961157 , Latitude -5,82479902); 66°26'39" e 9,00 m até o vértice P-71, (Longitude: -47,06953698 , Latitude -5,82476678); 66°26'39" e 9,57 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Superintendência de Regularização

Fundiária deste Município, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ERMILTON DE SOUSA SÁ
Superintendência e Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: yxtttz4koxn20231113081102

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br